

Despacho

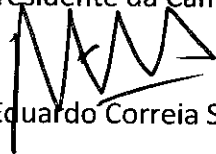
Assunto: Licença sem Remuneração da assistente operacional, Susana da Conceição Duarte Prates

No uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **decido**, conceder licença sem remuneração à assistente operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Susana da Conceição Duarte Prates, afeta à subunidade Gestão do Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, pelo período de um mês, com início a 14 de outubro de 2026 e termo a 15 de novembro de 2026, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.

Proceda-se à publicação do teor do presente despacho nos termos da lei.

Paços do Município de Ponte de Sor, 19 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara,



Rogério Eduardo Correia Silva Alves

